

RETELI DE OLIVEIRA SILVA

DIRETRIZES

para Proposta de Criação do Núcleo
de Permanência e Êxito Discente
(NUPED) no IFMA - Campus Timon.

1ª Edição

2022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
IFMA - CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE - PROFPEPT**

DIRETRIZES PARA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DISCENTE (NUPED) NO IFMA - CAMPUS TIMON.

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

AUTORIA

Mestranda Retieli de Oliveira Silva

COAUTORIA

Profa. Dra. Paula Francinetti de Araújo Tavares

DIAGRAMAÇÃO

Mariceia Lima

**São Luís - MA
2022**

**2022 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

EQUIPE RESPONSÁVEL

**AUTORIA
RETEIELI DE OLIVEIRA SILVA**

**ORIENTAÇÃO
PROFA. DRA. PAULA FRANCINETI DE ARAÚJO TAVARES**

**PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÕES
MARICEIA LIMA**



Ficha elaborada de acordo com o Código de Catalogação Anglo-Americano AACR2

S586e Silva, Retieli de Oliveira.
Diretrizes para proposta de criação do Núcleo de Permanência e Êxito Discente (NUPED) no IFMA - Campus Timon. / Retieli de Oliveira Silva, Paula Francineti de Araújo Tavares; designer de Mariceia Lima. – São Luís, MA: 2022.
26f. :il. color., enc.; 30cm.

ISBN: 978-65-00-47481-7

Produto Educacional do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Instituto Federal do Maranhão – Campus Monte Castelo – 2022.

1. Evasão Escolar. 2. Diretrizes de Intervenção. 3. Núcleo Multidisciplinar. I. Tavares, Paula Francineti de Araújo". II. Mariceia Lima III. Título.

CDD: 344.07

Serviço de Catalogação da Biblioteca IFMA, Campus Timon
Maria Gezilda e Silva Nascimento (Bibliotecária) CRB-13/886

NOTA SOBRE AS AUTORAS

RETELI DE OLIVEIRA SILVA

Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Maranhão (ProfEPT/IFMA), Licenciada em Pedagogia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. É Técnica em Assuntos Educacionais pelo IFMA – Campus Timon.

E-mail: retieli@ifma.edu.br

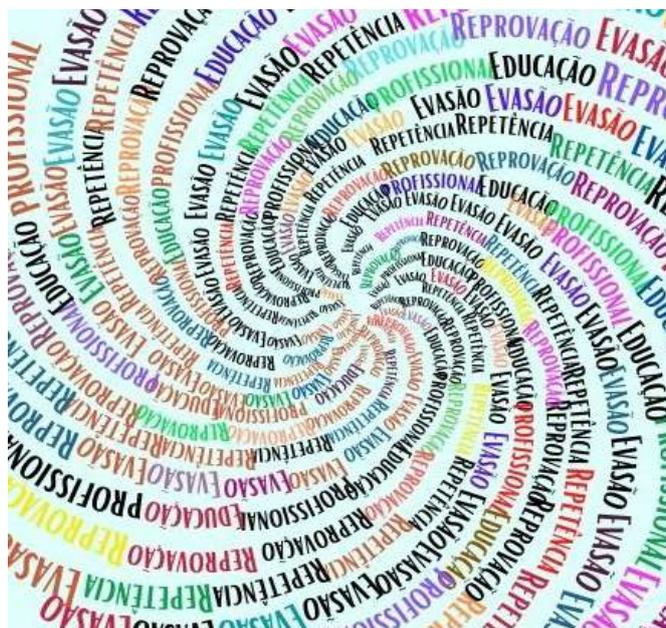
PAULA FRANCINETI DE ARAÚJO TAVARES SILVA

Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Grande Dourados, na linha de pesquisa Linguística Aplicada e Estudos de Fronteira. Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (2013) com estágio doutoral na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação na Université de Genève com Jean-Paul Bronckart. Professora de Língua Portuguesa do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Maranhão. Professora e Coordenadora do PROFEPT/IFMA-Monte Castelo, Portaria 3.637 de 31 de julho 2020. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Linguística Aplicada, atuando principalmente com alfabetização e letramento de jovens e adultos, prática de ensino, formação de professor e produção de materiais didáticos. Líder do Grupo de Estudo, Formação e Linguagem - www.geforlin.com - vinculado a PRPGI/IFMA dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7497581804556494; participante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Linguística Aplicada (GEPLA) vinculado ao PPGL/UFC<<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0089801MY7F009>>, ambos com os objetivos: i) desenvolver pesquisas no âmbito da formação de professores de línguas materna e estrangeiras, e ii) produzir e analisar material didático de línguas materna e estrangeiras.

E-mail: paulafrancinetti@ifma.edu.br

SÍMBOLO NUPED

NUPED
Núcleo de Permanência
e Êxito Discente.



Um símbolo para representar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Permanência e Êxito Discente – NUPED. O espiral foi pensado como forma de representar o seu trabalho que será realizado de forma constante e crescente o qual será aprimorado à medida que se elucidam o problema central que é a evasão escolar representado pelo núcleo do espiral.

Nesse sentido, as palavras em movimento de espiral crescente e constante têm a intenção de

demonstrar harmonia com a dialética que por meio do conceito definidor de tese, antítese e síntese leva a ampliação do conhecimento, tornando-o mais lúcido à medida que se conhece o objeto de estudo.

Numa relação com o pensamento de Marx, ao desvelar a aparência do objeto do conhecimento, busca-se apreender a essência do problema de forma a superar sua aparência fenomênica imediata e empírica (JR, 2001).

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
.....	
2. DA IMPORTÂNCIA NÚCLEO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO - NUPED NO IFMA - CAMPUS TIMON	9
.....	
2.1. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO NUPED	10
.....	
3. DA NATUREZA DO TRABALHO	12
.....	
4. DAS ATRIBUIÇÕES	13
.....	
5. OBJETIVO GERAL	14
.....	
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
.....	
7. DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE DO NUPED	16
.....	
7.1 Da coordenação	18
.....	
8. DO CENTRO DE INTERESSE DO NUPED	19
.....	
9. AGENDA DE TRABALHO DO NUPED	20
.....	
10. DOS ENCAMINHAMENTOS PRÉVIOS	21
.....	
11. DO ACESSO AO NUPED	22
.....	
11.1 Alunos	22
.....	
11.2 Pais ou responsáveis, professores e demais servidores.	22
.....	
12. ESTRATÉGIAS SUPLEMENTARES.	23
.....	
13. DISPOSIÇÕES FINAIS.	24

1. APRESENTAÇÃO

Este Caderno é um Produto Educacional elaborado a partir do resultado da pesquisa realizada no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Maranhão – Campus Monte Castelo sob o título “EVASÃO ESCOLAR: estudo para redução e controle no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Timon” que teve como objetivo analisar a evasão escolar nos cursos técnicos integrados ao ensino médio desta mesma Instituição, discutindo os fatores que contribuem para esta problemática.

Assim, no cerne deste Produto Educacional está o propósito de reduzir a evasão escolar no Campus Timon. A ideia fundamenta-se na criação de um Núcleo de Permanência e Êxito Discente – NUPED, composto por uma equipe multiprofissional que realizará um trabalho vigilante e permanente sobre a problemática em tela e com o olhar atento aos múltiplos fatores que levam os alunos a abandonarem seus cursos.

Neste sentido, o Produto Educacional que será apresentado a seguir, versará sobre diretrizes para proposta de criação do Núcleo de Permanência e Êxito Discente no Campus Timon com vistas a contribuir com a implementação de um trabalho permanente que se ampliará à medida que seus membros forem intervindo e se apropriando dos fatores que levam ao abandono escolar na instituição. Destarte, para que o trabalho seja exitoso, é fundamental considerar a realidade dos jovens que frequentam a escola e as múltiplas dimensões de suas experiências sociais, suas necessidades e expectativas (LEÃO; DAYRELL; REIS, 2011).

2. DA IMPORTÂNCIA DO NÚCLEO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DISCENTE (NUPED) NO IFMA - CAMPUS TIMON

Acreditamos que a criação de um núcleo permanente com a finalidade de incentivar estudos, pesquisas e promover intervenções em relação ao problema da evasão, pode contribuir de forma primorosa quanto à permanência e ao êxito dos estudantes com maior possibilidade de evasão no Campus. Isso porque o NUPED, ao ser constituído por uma equipe multiprofissional, poderá atuar em várias frentes relacionadas a suas

causas.

O caráter permanente do NUPED justifica-se porque a evasão requer um trabalho de acompanhamento contínuo da equipe e nesse sentido, essas diretrizes têm o objetivo de contribuir com sua implantação, estruturação e funcionamento e se constitui como um instrumento propulsor de ações mais efetivas para a superação da evasão no Campus Timon.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO NUPED

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional na área da educação nos Institutos Federais por entender que essas instituições públicas de ensino são estratégicas para que os jovens se qualifiquem para o emprego e tenham acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade (TCU, 2013). A aludida fiscalização produziu o Acórdão nº 506/2013 - TCU, que trouxe, além de dados de pesquisa referentes a evasão nos Institutos Federais, orientações para que a mantenedora destas instituições, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, formulasse diretrizes e estabelecesse metas e estratégias de enfrentamento do problema.

A comunicação foi feita por meio da Nota Informativa 138/2015 - TCU, com referência à Nota Técnica nº 282/SETEC/MEC/2015 que determinava a

elaboração de instruções normativas para as instituições da Rede Federal, contendo informações para a elaboração dos Planos Estratégicos de Permanência e o Êxito do Estudante, que contemplasse o diagnóstico das causas da evasão e retenção e a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo educativo nas instituições.

A partir daí, a SETEC/MEC produziu um Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2014) e Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2016) -, que propiciaram subsídios para que os Institutos Federais, com

seus diversos Campi, pudessem elaborar planos de intervenção para enfrentamento do problema. O IFMA, em seu Programa Pedagógico Institucional – PPI (BRASIL, 2016) promoveu a criação de grupos de estudos para a compreensão e estruturação do problema, mas por motivos não identificados, não deu continuidade ao trabalho. No entanto, no seu Relatório de Gestão Exercício 2018, a instituição apresentou a evasão escolar e os desafios para a sua mitigação como um dos seus principais problemas (BRASIL, 2018). Essa realidade não tem sido diferente no Campus Timon e a evasão escolar tem se apresentado como um problema recorrente ano a ano por diversos fatores.

Deste modo, a evasão escolar, fenômeno de caráter permanente, demanda um trabalho contínuo que ao ser realizado por uma equipe multiprofissional promoverá intervenções construídas com base em múltiplos olhares agindo em várias faces da problemática e assim com maior possibilidade de sucesso para a sua mitigação.

3. DA NATUREZA DO TRABALHO



O NUPED é uma instância colegiada, caracterizada como núcleo de estudo de natureza consultiva, propositiva, interventiva e de assessoramento, formado por uma equipe multiprofissional cuja função é auxiliar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE em matéria relacionada à evasão nos seus diversos níveis e modalidades da Educação Profissional e superiores do IFMA – Campus Timon.

4. DAS ATRIBUIÇÕES



O Núcleo de Permanência e Êxito Discente (NUPED) terá as seguintes atribuições:

- I. Mapear todos os alunos faltosos e os que apresentam baixa expectativa de envolvimento com o ambiente educacional de forma a acompanhá-los com maior atenção;
- II. Estabelecer metas e prazos para a redução da evasão escolar no IFMA – Campus Timon com vistas à sua erradicação;
- III. Propor plano de ação estratégica de natureza pedagógica visando a redução e mitigação da evasão no IFMA – Campus Timon;

IV. Assessorar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE em matéria de reprovação, retenção, recuperação e evasão, contribuindo de forma propositiva e interventiva.

V. Contribuir com o processo de intervenção, proporcionando ações, de forma conjunta com a equipe pedagógica, Serviço Social e demais setores da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, visando a permanência e êxito dos discentes.

5. OBJETIVO GERAL



O NUPED tem como principal objetivo implantar, promover e implementar ações pedagógicas de pesquisa, ensino e extensão sobre a evasão escolar, promovendo a permanência e êxito dos alunos do IFMA - Campus Timon.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Monitorar e avaliar dados da evasão escolar no Campus Timon;

II - Identificar e analisar as causas da retenção, recuperação, reprovação e evasão escolar dos cursos oferecidos pelo IFMA - Campus Timon;

III - Realizar e promover estudos e pesquisas sobre a evasão escolar;

IV - Promover debates, estudos e eventos visando a sensibilização e a formação de servidores sobre a evasão escolar;

V - Contribuir e auxiliar a Direção de Desenvolvimento Educacional do IFMA - Campus Timon, professores, coordenadores, pais ou responsáveis e discentes em questões relacionadas a evasão escolar;

VI - Desenvolver estratégias pedagógicas juntamente com a equipe multiprofissional visando mitigar a retenção e o abandono escolar no IFMA-Campus Timon;

VII - Elaborar e executar projetos e ou ações que minimizem os fatores que levam à evasão escolar;

VIII - Orientar os pais e / ou responsáveis quanto aos procedimentos necessários para a manutenção dos filhos na escola;

IX - Coordenar as ações no IFMA - Campus Timon para a execução de projetos relacionados à evasão escolar e apresentar à comunidade escolar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NUPED;

X - Promover a articulação de setores do Campus nas diversas atividades relativas à evasão;

XI - Realizar intervenções individualizadas com os discentes que apresentam riscos de evasão, baixa expectativa, desinteresse pelo ambiente educacional, notas baixas, duas ou mais repetências e muitas faltas injustificadas;

XII - Fomentar grupos de conversa; cafés solidários; ações artísticas, culturais e desportivas para integrar os discentes com os servidores do Campus;

XIII - Fomentar ações que visem dar conhecimento aos alunos do modelo pedagógico e de gestão e a estrutura normativa e estatutária de funcionamento do Campus;

XIV - Realizar ações que visem a melhoria da comunicação entre os diversos setores da escola e destes com os discentes.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE DO NUPED

Considerando a política de estímulo à formação de grupos de estudos voltados aos programas de ações afirmativas, especialmente os relacionadas à Política de Direitos Humanos e Inclusão Social do IFMA - NEABI ((Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Índio-descendentes) e NAPNE (Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), o NUPED (Núcleo de Permanência e Êxito Discente) da mesma forma e com a mesma pretensão será um Núcleo ligado diretamente à DDE (Diretoria de Desenvolvimento Educacional), designado por Portaria da Direção-Geral, após aprovação no CONDIR do Campus, com validade de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

O NUPED será constituído pelos seguintes membros:

- I. Um(a) Psicólogo(a);**
- II. Um(a) Pedagogo(a) ou TAE;**
- III. Um(a) Assistente Social;**

- IV. Um(a) Assistente de Aluno;**
- V. Representante dos coordenadores de cursos;**
- VI. Um(a) aluno(a) representante dos discentes;**
- VII. O Diretor de Ensino ou seu representante.**

7.1 Da coordenação

A coordenação do Núcleo será exercida inicialmente por um(a) Psicólogo(a), com duração de um ano e alternadamente a cada ano entre este(a), o Pedagogo(a) e o(a) Assistente Social, respectivamente.

8. DO CENTRO DE INTERESSE DO NUPED

O Núcleo de Permanência e Êxito Discente - NUPED terá como centro de interesse os discentes que manifestam riscos de evasão, ou seja, aqueles estudantes que apresentem duas ou mais repetências, acompanhadas de muitas faltas sem motivos justificados e que tenham dificuldades de aprendizagem. E ainda aquele discente que se sente de alguma forma excluído ou marginalizado por motivos diversos. Também terão atenção aqueles discentes que deixarem de frequentar a escola sem ter realizado a solicitação de transferência ou cancelamento de matrícula definitivos.

9. DA AGENDA DE TRABALHO DO NUPED

O NUPED realizará reuniões ordinárias mensais para assuntos corriqueiros e reuniões extraordinárias quando surgir alguma demanda específica. É recomendável que seja computada/descontada da jornada de trabalho de seus membros o tempo dedicado às atividades na comissão, com carga horária de trabalho devidamente planejada, justificada e previamente acordada com a chefia imediata.

Compete ao próprio Núcleo o planejamento de suas ações. Para isso é necessário realizar mensalmente um levantamento dos alunos faltosos e que apresentem riscos de evadir-se por turma para que sejam realizadas as intervenções que a equipe do núcleo julgar necessárias.

10. DOS ENCAMINHAMENTOS PRÉVIOS

1. Elaboração de plano abrangente de melhorias das taxas de evasão e retenção ou projeto¹ anual do Núcleo, definindo as metas, expectativas e pessoas responsáveis por ação demandada.

2. Divulgação do Núcleo de Permanência e Êxito Discente – NUPED na comunidade escolar especificando suas normas de funcionamento e seus objetivos.

3. Identificação dos discentes com potencial de evasão ou que tenham excesso de faltas (levantamento mensal).

4. Levantamento de informações sobre os motivos das faltas (discentes que apresentam constantemente muitas faltas).

5. Identificação das causas das faltas dos discentes ou fatores que colocam o estudante em situação de risco ao abandono escolar.

6. Reunião do NUPED para análise de cada caso identificado e elaboração de estratégias de intervenção individualizada (caso necessário, realizar encaminhamento para o setor competente (Setor

de Psicologia, Setor Médico, Serviço Social, Setor Pedagógico, Coordenação de Curso e outros serviços do Campus, conforme cada caso).

7. Organização, tabulação e análise das informações coletadas.

8. Realização de atendimentos individualizados (proceder com as intervenções ou encaminhamentos conforme cada caso com o envolvimento da família).

9. Indicação de um acompanhante mentor para orientação de cada estudante ou grupo de estudantes que apresentem riscos de evasão.

10. Execução das etapas do plano de ação ou projeto.

11. Avaliação das intervenções realizadas e metas alcançadas.

12. Reelaboração e/ou feedback de metas não atingidas para correções necessárias ao cumprimento com êxito do plano de ação ou projeto.

¹ O projeto deve ter a participação e o apoio do corpo docente.

11. DO ACESSO AO NUPED

O NUPED deve ser acessado pelos discentes, familiares e servidores ou vice-versa, quando for identificada pelo menos uma das situações que seguem:

11.1 Alunos

- a) Ao perceber-se desmotivado para assistir as aulas devido a sentimentos negativos ou outro motivo;
- b) Quando apresentar faltas regularmente e mesmo tendo sido alertado da importância de estar nas aulas não conseguir priorizá-las;
- c) Quando tiver um quadro de muitas notas baixas, reprovações e não conseguir recuperar;
- d) Quando se encontrar com pelo menos um dos problemas a seguir: conflito familiar, problema de relacionamento, dificuldade financeira, problema psicológico, problema de saúde, gravidez, dificuldade de conciliar trabalho e estudo, dentre outros e perceber que algum destes afeta o seu desempenho escolar;
- e) Quando manifestar sentimento de exclusão, não conseguir ter uma boa convivência com amigos, professores, servidores e não se “enturmar” com ninguém ou com nenhum grupo na escola.

11.2 Pais ou responsáveis, professores e demais servidores

- a) Ao perceber que o (a) jovem está com dificuldade de aprendizagem e vem apresentando várias reprovações sem sucesso no processo de recuperação;
- b) Ao notar que o (a) jovem apresenta muitas faltas injustificadas na escola e manifesta desinteresse pelo ambiente educacional;
- c) Ao perceber manifestação de isolamento permanente do (a) jovem, demonstrando apatia, baixas expectativas e desmotivação pelos estudos;
- d) Ao observar que o (a) jovem frequenta a escola, mas demonstra desinteresse pelas aulas e atividades escolares.
- e) Ao ver que o (a) jovem apresenta resistência a seguir regras da escola, manifestando indisciplina, não desenvolvendo as atividades escolares solicitadas e se envolvendo em conflitos dentro ou fora da sala de aula.
- f) Ao identificar que o (a) jovem apresenta baixo desempenho escolar em decorrência de diversos fatores.
- g) Ao verificar que um(a) jovem foi citado (a) no conselho de classe por apresentar baixo desempenho escolar associado ou não a várias faltas.

12. ESTRATÉGIAS SUPLEMENTARES

1. DISSIDENTES – ALUNOS QUE ESTÃO PRESTES A ABANDONAR OU QUE ABANDONARAM A ESCOLA.

- Realizar atividades de prevenção e recuperação através de orientação individualizada e solidária no intuito de resgatar a confiança do educando enfatizando suas potencialidades.

2. DESINTERESSADOS – ALUNOS QUE PERMANECEM NA ESCOLA, MAS PERDERAM O INTERESSE PELO APRENDIZADO.

- Desenvolver atividades de motivação e acompanhamento dos alunos que apresentam baixo desempenho.
- Adotar um acompanhante mentor para cada estudante.
- Promover atividades de reforço escolar nas disciplinas estruturantes e que apresentem maior índice de reprovação como Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física.
- Realizar oficinas de leitura e redação com os educandos com baixo rendimento em Língua Portuguesa por ser uma disciplina fundamental para o aprendizado das demais disciplinas.
- Promover o envolvimento familiar visando parceria escola e família com o propósito de:
 - Comunicar sobre questões essenciais para o estudante;
 - Tomar decisões essenciais relacionadas ao estudante;
 - Prestar suporte ao aprendizado básico e desenvolvimento do estudante em casa;
 - Contribuir com a solução de problemas e prestar apoio às necessidades especiais do estudante em casa e na escola.

3. EXCLUÍDOS – ESTUDANTES QUE SÃO RESISTENTES A SEGUIR REGRAS NA ESCOLA, OU QUE SE ENVOLVEM EM CONFLITOS, SEJA DENTRO OU FORA DA ESCOLA.

- Desenvolver atividade de motivação como envolvimento com projetos artísticos, culturais e desportivos e realizar grupos de conversa no intuito de discutir o problema dos conflitos e da violência para preveni-los e promover o acesso a experiências exitosas que despertem atitudes sociais positivas e habilidades interpessoais para todos os estudantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Esta proposta que estabelece diretrizes para proposta de criação e funcionamento do NUPED deverá ser objeto de análise, discussão e avaliação por meio de questionário dirigido aos profissionais que farão parte de sua composição nesta proposta de diretrizes como forma de cumprimento de normas do curso de mestrado quanto a elaboração do Produto.

2. Após a avaliação dos membros que comporão o Núcleo, a proposta será definitivamente formatada com as críticas e sugestões emitidas por eles e colocada para apreciação da comunidade escolar do Campus Timon. Depois de discutida e apreciada pela comunidade, se

aceita, será enviada ao Conselho Diretor (CONDIR) do Campus para aprovação. Só então, após esse percurso regimental, ela poderá ser colocada em funcionamento.

3. Caso aprovada no Condir, o Diretor Geral criará, por portaria, um grupo de trabalho – GT para elaboração definitiva do regimento que normatiza o funcionamento do NUPED.

4. Qualquer dúvida com relação à proposta em tela será dirimida pela autora do produto.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam et al. Escolas inovadoras: experiências bem-sucedidas em escolas públicas. Brasília: UNESCO, 2003.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, 2014. Disponível em: https://portal.ifpe.edu.br/campus/paulista/assistencia-estudantil/documento-orientador-setec_evasao-e-retencao-na-rede-federal.pdf . Acesso em: 18 mai. 2020.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Nota Informativa Nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC. Informa e orienta as Instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito dos Estudantes. Brasília: 10 jul. 2015.

BRASIL. MEC. Instituto Federal do Maranhão. Projeto Político Institucional (PPI). 2016.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Relatório Anual de Análises dos Indicadores

de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Exercício 2016. Brasília: 21 de outubro de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77151-relatorio-indicadores-da-rede-federal-2016-pdf/file> . Acesso em: 18 mai. 2020.

BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. Relatório Integrado de Gestão do IFMA. Exercício 2018. Disponível em: https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/05/RELATO_IFMA-2.pdf . Acesso em 12 dez. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 506/2013 – TCU – Plenário. 2013. Disponível: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=8995767>. Acesso em: 12 dez. 2019.

JR, Caio Prado. Teoria marxista do conhecimento e método dialético materialista. eBooksBrasil.com. 2001. Edição eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores (www.jahr.org). Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/caio.html> . Acesso em: 11.jan. 2022.

REFERÊNCIAS

LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. Educação Sociedade, v. 32, n. 117, p. 1067-1084, out.- dez. 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

SCHARGEL, Franklin P.; SMINK, Jay. Estratégias para auxiliar o problema da evasão escolar. Tradução de Luiz Frazão Filho. Rio de Janeiro: Dunya Ed. 2002. 304 p.

SILVA, Retieli de Oliveira. Evasão Escolar: estudo para redução e controle no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Timon. Dissertação de Mestrado Profissional apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional Tecnológica (ProfEPT), no Instituto Federal do Maranhão – Campus Monte Castelo, São Luís, 2022.